



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

INDICAÇÃO Nº 082 /2021

Ipiaú, 09 de Agosto de 2021



CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000129/2021

Data: 09/08/2021 09:24:01

Situação: Protocolado

Assunto: Indicação Nº082/2021

O Vereador que a presente INDICAÇÃO subcreve, vem com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiaú, propõe ao agrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao poder Executivo Municipal.

Que seja promovida a implantação de um redutor de velocidade (quebra –molas) na Rua Dois Ioeameno Jardim Santa Rita, fundo do posto Cardoso, proximo a oficina de Lito, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

JUSTIFICATIVA

Segundo relato de moradores da referida Rua, já foram protocoladas algumas solicitações ao Executivo Municipal mais não obtiveram êxito, é cada vez mais alarmante a ocorrência de acidentes de trânsito ocasionados por motoristas que trafegam em alta velocidade na mencionada Rua. Muitos destes casos podem levar a lesões gravíssimas e mesmo a óbito, o que corresponde sempre a uma grande preocupação, diante do risco de vidas inocentes que podem ser vítimas da imprudência de alguns condutores. Tal preocupação é especialmente latente na Rua Dois, fazendo-se necessária a implantação de um redutor de velocidade.

Sala das sessões, 09 de Agosto de 2021.

CLEBER SANTOS DE SOUZA
Vereador PDT